



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 1/2021

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

LEI 3.515, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Em, 02 / 03 / 2021

Dá a denominação de “**Vera Vargas**” ao Centro de Eventos, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

N.º 8964 Pág. 37

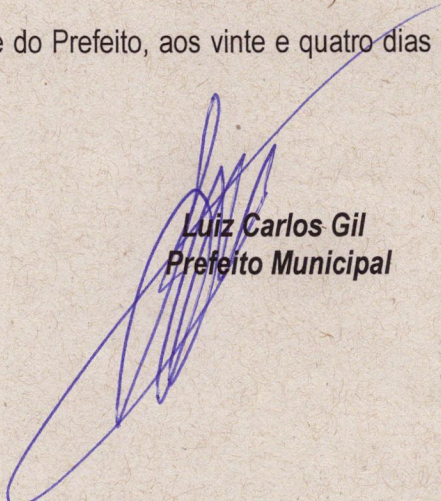
_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Vera Vargas**” o **Centro de Eventos**, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (24/2/2021).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal